



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 738 – Ano IV – 13/03/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 33/17 do PL nº 83/17 e Pregão Presencial nº 48/17. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 12/03/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016

O Município de Igaratinga, através do Prefeito Municipal torna pública a retificação do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 135/2016, Processo Licitatório nº 106/2016 e Tomada de Preço nº 08/2016, firmado no dia 20 de setembro de 2017, com a empresa Web Indústria e Comércio Ltda., para constar, onde-se lê: Tomada de Preço nº 05/2016, leia-se: Tomada de preço nº 08/2016.

Igaratinga, 12 de março de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG- ESPÉCIE: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art.25 da lei no 8.666/93; FAVORECIDO: Contrato nº54/2018 celebrado com a senhora Senhora Vanessa Maria dos Reis, no valor total de R\$3.314,30 (Três mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos.), Contrato nº55/2018 celebrado com o Senhor Paulo Caetano de Amorin, no valor total de R\$3.989,40 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos.), Contrato nº57/2018 celebrado com o Senhor Joel Vander da Silva , no valor total R\$2.821,80 (Dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos.), Contrato nº56/2018 celebrado com o Senhor Marcelo de Oliveira Silva , no valor total R\$22.919,00 (Vinte e dois mil novecentos e dezenove reais.), Contrato nº58/2018 celebrado com o Senhor Edilson de Souza Rocha , no valor total R\$1.992,00 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais.). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/18 a 31/12/2018 ,POCESSO:15/18, INEXIGIBILIDADE : 01/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.0094.2.035-3.3.90.30.00-106. RATIFICAÇÃO: em 12/03/18, por Renato de Faria Guimarães-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 436, DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia Comissão de Pregão, revoga Portarias 309, de 04 de janeiro 2017 e 343, de 22 de maio de 2017 e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 738 – Ano IV – 13/03/2018

Art. 1º. – Ficam designadas as servidoras **Taciana Aparecida Máximo, matrícula 2239-0** e **Regina Silva Rodrigues, matrícula 1144-4**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e os servidores **Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4** e **Marta Aparecida de Faria, matrícula 2055-9**, membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão. § 1º - Ficam designadas as servidoras **Edvânia Ferreira do Amaral, matrícula 1085-5** e **Tânia Guimarães Silva, matrícula 2031-1** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias nº 309, de 04 de janeiro 2017 e nº 343, de 22 de maio de 2017.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de março de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal